



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 26/08/2024

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Edital - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: Apuração de denúncia contra vereador

COMISSÃO PROCESSANTE

Processo: Apuração de denúncia contra vereador

Referência: Apuração de denúncia contra o Vereador Antonio Dartagnan Machado Fonteles, no qual consta como denunciante a Senhora Karleniele Muniz Moreira Martins, Suplente de Vereador.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Vereador José Cunha Freire, Presidente da Comissão Processante, instituída na Sessão Ordinária do dia 16/08/24, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal de Alcântaras, na Lei Estadual nº 12.550/95 (Art. 1º, II), no Decreto-lei 201/67 e na Constituição Federal.

NOTIFICA, via Diário Oficial, o Vereador **ANTONIO DARTGNAN MACHADO FONTELES**, que figura como denunciado no bojo do processo de apuração de denúncia contra vereador, no qual consta como denunciante a senhora Karleniele Muniz Moreira Martins, suplente de vereador, feito que tramita perante este poder legislativo, para que o denunciado, querendo, ofereça defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretende produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez, no prazo de 10 (dez) dias (Art. 5º, III, do Decreto-Lei 201/67). Serve a presente notificação, também, para informar ao vereador denunciado que este poderá, mediante requerimento por escrito, pessoalmente ou por meio de advogado devidamente habilitado, obter cópia integral dos autos junto a esta Comissão, no prédio da câmara municipal. A presente notificação se dá em razão da recusa do denunciado em receber pessoalmente o mandado de notificação expedido nos autos do mencionado processo, conforme narrado em certidão expedida e juntada ao processo, para que, posteriormente não se alegue cerceamento de defesa. Dado e passado no município de Alcântaras, estado do Ceará, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2024.

JOSÉ CUNHA FREIRE

PRESIDENTE

ALCÂNTARAS - 1957



EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcântaras